



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

INTEGRAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 356, ENTRE O KM 30,162 E O 31,712, NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO-----

= MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL =-----

---- Na reunião de 30 de setembro de 2019, a Câmara deliberou concordar com os termos da minuta do acordo de mutação dominial a celebrar com a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., para integração do troço indicado em epígrafe (entre o entroncamento de acesso ao Nó de Fátima da A1 – Km 30,162 e a Rotunda dos Pastorinhos – Km 31,712), da Estrada Nacional 356, no domínio público rodoviário municipal. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício registado sob o n.º 60.472/2019, da empresa **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, em Almada, a remeter novamente a minuta do Acordo de Mutação Dominial, aprovada em 14 de novembro findo, pelo seu Conselho de Administração Executivo, solicitando comprovativo da autorização da Assembleia Municipal, bem como informação referente aos terrenos a disponibilizar por este Município, conforme mencionado na Cláusula 10.^a daquele Acordo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A MINUTA DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL APRESENTADA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL E NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: BI106037463

Data: 2019.12.17 11:05:08 Hora padrão de GMT

